



Via Prefeitura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 0101/2020

“Dispõe sobre nomeação em Estágio Probatório para Cargo de Serviços Gerais e da outras providências”

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o edital de Concurso Público nº 01/2019 de 27 de novembro de 2019, edital de Homologação de nº 08/2020 de 20 de março de 2020, Leis Municipais de nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal de nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017 c/c 1.890 de 11 de outubro de 2018;

Considerando, em especial os artigos 6º, 9º, 11, 12, 15, 16 e 17 da Lei Municipal de nº 1.887/2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **RITA CLAUDIA LAZZARETTI**, portadora do cadastro de Pessoa Física de nº 028.917.970-00 e Carteira de Identidade de nº 019.067.310-98, em estágio probatório no Cargo **Serviços Gerais**, aprovada em 4º lugar.

Art. 2º A nomeada perceberá por 40 horas semanais de trabalho, o contido nos art. 4º, 25, I, e 26, da Lei Municipal de nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017 com as modificações da Lei Municipal de nº 1.890 de 11 de novembro de 2018.

Art. 3º Fica considerado sem efeito o presente ato, se a nomeada não cumprir com o estipulado no art. 6º, 16 e 17, da Lei Municipal de nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

Art. 4º Apresente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2020.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11/05/2020


DEISE KOSSMANN
Dirigente de Convênios e Contratos

Adm. 2017/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Convocação

DA: Prefeitura Municipal de Três Palmeiras – Setor RH

PARA: Sra. **RITA CLAUDIA LAZZARETTI**
ASSUNTO: Nomeação

Vimos através desta, solicitar seu comparecimento junto a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, Setor de Recursos Humanos, no prazo de **30 (trinta)** dias contados da ciência da convocação, lembrando que o não comparecimento torna sem efeito o presente ato.

Deve fazer munido dos seguintes documentos:

- *Título de Eleitor;*
- *Declaração que não exerce outro cargo empregado ou função pública ou se exerce deve respeitar os critérios da Constituição Federal de 1988;*
- *Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (de acordo com modelo anexo I);*
- *CPF;*
- *Quitação militar (se for do sexo masculino);*
- *Pis/Pasep;*
- *Uma foto 3x4;*
- *Aprovação da inspeção de saúde física e mental (regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 032 de 27 de abril de 2020, anexo II);*
- *Carteira de Identidade;*
- *Certidão de casamento ou Nascimento e CPF do cônjuge se tiver;*
- *Certidão e CPF dos filhos menores de 21 anos;*
- *Comprovante de escolaridade;*
- *Carteira de categoria profissional;*
- *Conta Bancária no Banrisul;*
- *CTPS (carteira de trabalho);*
- *Alvará de folha corrida de onde reside;*
- *Certidão de quitação eleitoral;*

OBS: Ao entrar em exercício, o servidor tem de apresentar ao órgão competente os documentos necessários aos assentamentos individuais.

Três Palmeiras, 11 de maio de 2020.


Deise Kossmann
Dirigente de Convênios e Contratos

Declaro para os devidos fins que
recebi o presente em: ___/___/___

Assinatura


Adm. 2017/2020